



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2638/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002060.2016-75;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 29/07/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição infrarrelacionado, prestado pela servidora BIANCA DEON ROSSATO:

- I) tempo de contribuição em atividade privada (08 anos, 11 meses e 17 dias) vinculado à Previdência Social, e
- II) tempo de contribuição no magistério em atividade privada de (01 ano e 01 mês).

Pelotas, 17 de outubro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício